



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

ATA DE REUNIÃO

Aos 8 dias do mês de maio do ano de 2024, às 16:30 horas, na Sala de reuniões da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, realizou-se a Reunião Ordinária 05/2024 da Comissão do PIBi da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, sob a Presidência do Coordenador Geral do PIBi-UENF, Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo, e com o comparecimento dos representantes dos demais centros da UENF: Profa. Gabriela do Rosário Silva, representante do CCH; Profa. Érica de Oliveira Mello e Profa. Dora Maria Villela José, representantes do CBB; Prof. Daniel Gonçalves e Prof. Roberto Ramos Sobrinho, representantes do CCTA; Prof. Niander Aguiar Cerqueira e Prof. Nickson Perini, representantes do CCT; Sra. Julia Alvarenga, representante do corpo discente e como ouvinte a Sra. Leticia Gomes, suplente da representação estudantil. O coordenador iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, iniciou a pauta da reunião previamente enviada a todos os membros, juntamente com os documentos relacionados a cada item, que continha os seguintes assuntos: 1) Informes; 2) Aprovação das atas das reuniões de 14/03/2024 e 22/03/2024; 3) Solicitação da profa. Elaine Pereira (convocação de aluna voluntária); 4) Recurso da aluna Thuanny Campos Franco (Orientadora Ana Kesia Faria Vidal); 5) Mudança de plano de trabalho das alunas Karen Fiorani Campos Soares e Laís Rodrigues Campanha Fernandes (Orientador Prof. Daniel Gonçalves); 6) CONFLICT 2024; 7) Assuntos Gerais. **1. Informes:** O coordenador iniciou a reunião oficializando a substituição do professor Leonardo Rogério Miguel pelo professor Ricardo André Avelar da Nobrega, e desejando boas vindas ao novo integrante da comissão. **2. Aprovação das atas das reuniões de 14/03/2024 e 22/03/2024:** Após votação, ambas as atas foram aprovadas por unanimidade e sem ressalvas. **3. Solicitação da Profa. Elaine Pereira (convocação de aluna voluntária):** O coordenador explicou que a professora solicitou que a sua aluna fosse convocada, mesmo tendo esgotado a sua cota, solicitando assim uma excepcionalidade prevista no regimento, sob a alegação da importância do desenvolvimento do trabalho. Após discussões da comissão e entendimento que se trata de uma bolsista voluntária, a solicitação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos membros da comissão sem ressalvas. **4. Recurso da aluna Thuanny Campos Franco:** O coordenador fez um breve relato da situação da aluna e do histórico, incluindo a relatoria realizada pelo prof. Roberto, e após deliberação da comissão, o recurso da aluna foi indeferido pelos membros. **5. Mudança de plano de trabalho das alunas Karen Fiorani Campos Soares e Laís Rodrigues Campanha Fernandes (Orientador Prof. Daniel Gonçalves):** Devido o requerimento ser de alunos orientados de um membro da comissão o professor Daniel Gonçalves se declarou impedido de participar da votação. Em seguida, o coordenador fez a leitura da solicitação, e expôs a comissão para discussões, assim a comissão deliberou e o requerimento de alteração do plano de trabalho foi aprovado por todos os membros. **6. CONFLICT 2024:** Foi apresentado pelo coordenador todo o planejamento de como será organizado o congresso, além da prévia da apresentação que será feita aos avaliadores do CNPq pela comissão, foram feitas diversas sugestões pelos presentes e esclarecidas dúvidas gerais. **7. Assuntos Gerais:** Foi solicitado pelo presidente a inclusão de pauta do requerimento do aluno Miguel Moraes de Abreu referente a uma consulta sobre a possibilidade de sua convocação em lista de espera, visto que o mesmo teve a sua matrícula inicial cancelada, estando atualmente com nova matrícula de reingresso, após ampla discussão a comissão decidiu pelo indeferimento da solicitação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Afonso Rangel Garcez de Azevedo agradeceu a colaboração de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Gustavo Luna Louvem, lavrei a presente Ata, que será lida e assinada por todos após sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Érica de Oliveira Mello, Professora**, em 16/08/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gonçalves, Professor**, em 16/08/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Niander Aguiar Cerqueira, Professor**, em 16/08/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ramos Sobrinho, Professor**, em 16/08/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Alvarenga Carvalho Peçanha, Usuário Externo**, em 16/08/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela do Rosario Silva, Professora**, em 16/08/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nickson Perini, Professor**, em 22/08/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dora Maria Villela Jose, Professora**, em 23/08/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Rangel Garcez de Azevedo, Coordenador do PIBI-UENF**, em 27/08/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **81170942** e o código CRC **00BBD5FD**.